



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 116/2025

RECEBEMOS
18 / 08 / 2025
Cunha

Excelentíssimo Senhor

Fernando de Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

MARCOS PAULO FERREIRA DE SOUZA, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V.Exa, nos termos do art.170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS ESTUDE A POSSIBILIDADE DE DESIGNAÇÃO DE UM VIGILANTE FIXO PARA AS SALAS DA CRECHE DO BAIRRO ÁGUAS VERTENTES, QUE PROVISORIAMENTE, ESTÃO FUNCIONANDO NA RUA TUPIS (ANTIGO SUPERMERCADO MARINA), NO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS.

JUSTIFICATIVA:

O pedido se faz necessário devido à localização atual das salas, que ficam em um ponto com grande movimentação, próxima a bares e estabelecimentos de venda de bebidas alcoólicas.

Nos últimos dias, funcionários relataram um grave episódio em que pessoas visivelmente embriagadas tentaram forçar a entrada nas

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Salas da referida creche, colocando em risco a segurança dos profissionais e das crianças.

O fato gerou pânico entre os servidores e expôs a vulnerabilidade do local, que não conta com qualquer tipo de vigilância permanente.

Considerando que se trata de um espaço educacional que abriga crianças pequenas e que exige proteção redobrada, a presença de um vigilante se torna urgente e indispensável para:

- Prevenir tentativas de invasão
- Evitar aproximação de pessoas em estado de embriaguez.
- Garantir a segurança física e psicológica de funcionários e alunos.
- Restabelecer um ambiente de tranquilidade e confiança para a comunidade escolar.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para que as providências sejam tomadas com a máxima brevidade possível

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 14 de Agosto de 2025.


Marcos Paulo Ferreira de Souza
VEREADOR

Ref. Indicação n _____/2025

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000